



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N° . 004/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**"CONFERE PODERES A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Confere a **SANDRA NERES REZENDE** Secretária Municipal de Finanças, nomeada através da Portaria Municipal nº001/2017 de 02 de Janeiro de 2017, os seguintes poderes:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, avalizar cheques, consultar depósitos judiciais via internet, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico efetuar transferências por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplic.programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência p/ mesma titularidade.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

SANDRA NERES REZENDE
Secretária Municipal de Finanças

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 316, Ano IV, Pagina III, Data 04/01/2021.